

## **PORTARIA N° 042/2011**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Deniz Appel Brondani**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 09 de março de 2011.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17-02-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo